



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 480.123,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 480.123,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Ação 1060 Progr.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- 2024
Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade 3 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Recurso 4935 Progr.REQUALIF.DE UBS
Fonte recurso STN 0631 – Transf. do Governo Federal ref. Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
Categoria 3.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (595)R\$ 100.000,00
Categoria 3.4.4.90.52.EQUIP. E MAT. PERMANENTE (596)R\$ 380.123,30

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o o Superávit Financeiro observado no exercício anterior;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 14/2026, que: concede a revisão geral anual de que trata o inciso x do art. 37, da Constituição Federal aos servidores municipais e agentes políticos do serviço público de Terra de Areia.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para efetuar a aplicação de recursos que foram recebidos através de Convênio do Governo Federal.

O Município recebeu no exercício de 2025 o valor de R\$2.026.110,00 no âmbito do programa REQUALIFICA UBS, para a construção de uma unidade de saúde que já se foi licitada e encontra-se em fase construtiva.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício